



## EDITAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
FACULDADE DE ENFERMAGEM

### EDITAL 001/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Enfermagem, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital visando à seleção de 01 (um) bolsista de pós-graduação para desenvolvimento de atividades na Sala de Vacinas da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás, ao qual caberá executar todos os procedimentos relativos à seleção de candidatos(as).

1.2. A vaga do Processo Seletivo destina-se a estudantes enfermeiros(as) matriculados(as) em cursos de pós-graduação (Lato e Strictu Senso) da Faculdade de Enfermagem da UFG, Campus Colemar Natal e Silva.

1.3 Para participar deste processo seletivo, o(a) estudante deve ser graduado em Enfermagem, estar regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGENF ou a um dos cursos de Especialização ofertados pelo Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Enfermagem da UFG e com inscrição ativa no Conselho Regional de Enfermagem de Goiás - COREN-GO.

1.5. O Processo Seletivo oferta **01 (uma) vaga** de bolsa de pós-graduação no **valor de R\$ 1.700,00** (mil e setecentos reais e zero centavos) por 10 (dez) meses.

1.6. A carga horária das atividades do bolsista é de **30h semanais**, de **segunda a sexta-feira, de 7h às 13h**, exceto feriados.

1.7. O presente Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o prazo de um ano.

Descrição da Vaga
<b>Local de Atividades:</b> Sala de Vacinas – FEN/UFG
<b>Carga Horária Semanal:</b> 30h
<b>Disponibilidade de horário:</b> Segunda a Sexta-feira, de 7h às 13h, exceto feriados.
<b>Atividades a serem realizadas:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Participação nas reuniões, treinamentos e capacitações da equipe da sala de vacinas e da Gerência de Imunização da Secretaria Municipal de Saúde;</li><li>• Organização do fluxo de atendimento da sala de vacinas;</li><li>• Realização da consulta de enfermagem (triagem) dos usuários de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde e dos Procedimentos Operacionais Padrão (POP) da sala de vacinas;</li><li>• Organização da rede de frio das sala de vacinas junto com a equipe;</li><li>• Atuação na vacinação na sala de vacinas e nas atividades de vacinação extramuros;</li><li>• Acompanhar estudantes da sala de vacinas;</li><li>• Colaboração e realização em toda gestão da sala de vacinas.</li></ul>
<b>Habilidades e/ou conhecimentos esperados para vaga:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Conhecer os Calendários Básicos de Vacinação e sobre as Campanhas de Vacinação do Programa Nacional de Imunizações conforme as individualidades dos usuários do Sistema Único de Saúde;</li></ul>

- Conhecer sobre os processos atuais que envolvem a rede de frio do país, do estado de Goiás e do município de Goiânia;
- Identificar os principais Eventos Supostamente Associados à Vacinação ou a Imunização (ESAVI);
- Ter habilidades técnicas acerca da administração segura de vacinas;
- Entender sobre os sistemas de informação do Programa Nacional de Imunizações;

## 2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição no processo seletivo implica o pleno conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital e nos demais instrumentos reguladores, inclusive da aplicação da Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), em que seus dados pessoais, sensíveis ou não, serão tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do certame, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, e com a divulgação de seu nome, número de inscrição e notas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública, dos quais o(a) candidato(a), ou seu(sua) procurador(a) legal, não poderá alegar desconhecimento.

2.2. A inscrição será realizada exclusivamente por formulário eletrônico com acesso através do link: <https://forms.gle/tn63kuvGeGMh9ck69>

2.3. Para efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá:

1. Acessar o formulário eletrônico através do link: <https://forms.gle/tn63kuvGeGMh9ck69>, a partir da data de 18 de abril de 2023 até às 15h00 do dia 24 de abril de 2023;
2. Preencher todos os campos do formulário de inscrição e conferir os dados digitados;
3. Salvar em formato PDF a resposta do formulário de inscrição - esse formulário é o documento que certifica ao(à) candidato(a) a efetivação da solicitação de inscrição com seus respectivos dados no Processo Seletivo.

2.4. A inscrição para o Processo Seletivo **será encerrada às 15h00 do último dia de inscrição.**

2.5 Encerrado o período de inscrição, em caso de erro no nome do(a) candidato(a), entrar em contato com a Faculdade de Enfermagem/UFG pelo e-mail <diretoria.fen@ufg.br> para receber informações sobre os procedimentos de correção.

2.6 O Faculdade de Enfermagem/UFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou de outros fatores, os quais impossibilitem a transferência dos dados.

2.7 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), sendo direito da Faculdade de Enfermagem/UFG eliminar do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que fornecer dados comprovadamente inverídicos, mesmo que já aprovado(a), resguardada a ampla defesa e o contraditório.

2.8 É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, solicitada por e-mail e/ou via postal.

## 3. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. A homologação da inscrição será realizada mediante a confirmação de registro no Conselho Regional de Enfermagem de Goiás - COREN-GO e número de matrícula válido.

3.2. Caso haja divergência entre o número de registro no Conselho Regional de Enfermagem de Goiás e número de matrícula informado no ato inscrição e a consulta na base de dados do COREN-GO e da UFG, o(a) candidato(a) não terá sua inscrição homologada.

3.3. Para fins de homologação das inscrições e publicação dos resultados, serão considerados os dados cadastrados pelo(a) candidato(a) via formulário eletrônico das inscrições: <https://forms.gle/tn63kuvGeGMh9ck69>

3.4. As inscrições serão analisadas pela Faculdade de Enfermagem/UFG, sendo indeferidas aquelas que não estiverem de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

3.5. O resultado das inscrições homologadas serão publicados **na data de 25 de abril de 2023** no sítio eletrônico da Faculdade de Enfermagem, apresentando o nome do(a) candidato(a) e o número de inscrição.

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1. O Processo Seletivo será realizado em 02 (duas) etapas, por meio da Análise Curricular e Entrevista.

4.2. A Análise Curricular pontuará experiência e/ou conhecimento em Sala de Vacinas e Imunizações e será realizada pela Comissão Examinadora dos *Curriculum Vitae* na data de **25 de abril de 2023**.

4.3. Será desclassificado(a) o(a) candidato(a) que não tiver anexado o Curriculum Vitae no formulário eletrônico de inscrições.

4.4. As entrevistas com dos(as) candidatos(as) ocorrerão nas datas de **26 de abril de 2023 e dia 27 de abril de 2023**.

4.5. Será atribuída nota de 0 a 10 para cada etapa: Análise Curricular e Entrevista.

4.6. Da Classificação dos Candidatos(as):

1. Os(As) candidatos(as) serão classificados(as) em ordem decrescente da média aritmética das notas das duas etapas;
2. Em caso de empate, terá prioridade o(a) candidato(a) que não recebe outras bolsas na universidade;
3. Os resultados preliminar e final da Análise Curricular e Entrevista serão publicados nas datas de **28 de abril de 2023** e **dia 03 de maio de 2023**, respectivamente.

## 5. DO RECURSOS

- 5.1. Será assegurado ao(a) candidato(a) o direito de interpor recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo.
- 5.2. O prazo de recurso contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo serão de 48 (quarenta e oito) horas a partir do horário de publicação/divulgação dos atos.
- 5.3. Para apresentação de recurso, o(a) candidato(a) deverá enviar e-mail de contestação para o endereço eletrônico: [diretoria.fen@ufg.br](mailto:diretoria.fen@ufg.br) no prazo estabelecido no presente Edital.
- 5.4. Os recursos serão analisados pela Direção da Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás.
- 5.5. Após a análise dos recursos, será publicado o Resultado Final do Processo Seletivo na data de **03 de maio de 2023**.

## 6. DAS PENALIDADES

6.1. Será eliminado(a) do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:

1. não estar com inscrição ativa no Conselho Regional de Enfermagem de Goiás - COREN-GO;
2. não estar regularmente matriculado(a) no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGENF ou a um dos cursos de Especialização ofertados pelo Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Enfermagem da UFG;
3. for ausente a qualquer uma das etapas ou atividades referentes ao Processo Seletivo e alegar desconhecimento quanto às datas de sua realização, bem como quanto às convocações divulgadas nos termos do Edital;
4. deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos fixados neste Edital;
5. prestar, em qualquer momento, declaração falsa ou inexata;
6. praticar atos que contrariem as normas do presente Edital;
7. não atender às determinações do presente Edital e aos seus atos complementares.

## 7. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO

7.1. O resultado final e a primeira convocação será publicada **no dia 03 de maio de 2023** e o(a) candidato(a) classificado(a) convocado(a) deverá comparecer no local da vaga **no dia 04 de maio de 2023 às 7h** para início das atividades, portando os seguintes documentos:

1. cópia do documento de identificação com foto (Registro Geral de Identidade RG ou Carteira Nacional de Habilitação CNH), acompanhado do original ou cópia autenticada;
2. cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
3. comprovante de endereço com CEP atualizado;
4. cópia do registro no Conselho Regional de Enfermagem de Goiás - COREN-GO;
5. cabeçalho superior do extrato bancário ou documento oficial emitido pelo banco que contenha dados da conta;
6. comprovante de matrícula, atualizado, no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGENF ou de um dos cursos de Especialização ofertados pelo Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu* da Faculdade de Enfermagem da UFG.

7.2. A conferência dos documentos ficará a cargo do(a) gestor(a) da Sala de Vacinas.

7.3. O(A) candidato(a) convocado(a) que não se apresentar no local da vaga no período estipulado, **dia 04 de maio de 2023 às 7h**, ou não entregar os documentos necessários para contratação dentro do prazo determinado, perderá o direito à vaga e irá para o final da lista de espera, sendo a vaga destinada para uma nova convocação.

7.4. Após o preenchimento da vaga, os(as) demais classificados(as) comporão uma lista de espera e serão convocados(as), de acordo com as demandas da Faculdade de Enfermagem.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Todos os horários referenciados no Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

8.2 A interpretação do Edital deve ser realizada de forma sistêmica, mediante combinação dos itens previstos para determinada matéria consagrada, prezando pela sua integração e correta aplicação, sendo dirimidos os conflitos e as dúvidas pela Faculdade de Enfermagem/UFG via e-mail <[diretoria.fen@ufg.br](mailto:diretoria.fen@ufg.br)>.

8.3 É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos no edital e nas normas que regulamentam o Processo Seletivo, bem como os respectivos horários de atendimento da Faculdade de Enfermagem da UFG e a apresentação dos documentos exigidos, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

8.4 Os casos omissos serão analisados e decididos no âmbito da Direção da Faculdade de Enfermagem.

## 9. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
18/04/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Publicação do Edital</b></li></ul>
18/04 até 15h00 de 24/04/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Prazo para realizar a inscrição, via formulário eletrônico <a href="https://forms.gle/tn63kuvGeGMh9ck69">https://forms.gle/tn63kuvGeGMh9ck69</a>. No último dia, as inscrições serão até às 15h00.</b></li><li>• <b>Prazo para o(a) candidato(a) realizar upload do Curriculum Vitae no Google Forms para concorrer.</b></li></ul>
25/04/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Homologação das Inscrições</b></li></ul>
25/04/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Realização da Análise Curricular</b></li></ul>
26/04 a 27/04/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Realização das Entrevistas</b></li></ul>
28/04/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo (Análise Curricular e Entrevista).</b></li></ul>
03/05/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Publicação do Resultado Final do Processo Seletivo (Análise Curricular e Entrevista).</b></li></ul>
03/05/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Convocação do(a) candidato(a) aprovado em primeiro lugar para início das atividades no dia 04/05/2023</b></li></ul>
04/05/2023	<ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Prazo para o candidato(a) convocado(a) entregar os documentos de contratação.</b></li></ul>

Maiores informações podem ser obtidas pelos e-mails: [diretoria.fen@ufg.br](mailto:diretoria.fen@ufg.br) ou pelo telefone (62) 3209-6280, de segundas às sextas-feiras, de 07h às 19h; e sítio eletrônico: <https://www.fen.ufg.br/>

Goiânia, 18 de abril de 2023

Prof.ª Dra. Juliana Roque e Lima  
Coordenadora da Sala de Vacinas - FEN/UFG  
Faculdade de Enfermagem  
Universidade Federal de Goiás

Prof.ª Dra. Camila Cardo Caixeta  
Diretora da Faculdade de Enfermagem



Documento assinado eletronicamente por **Juliana De Oliveira Roque E Lima, Professora do Magistério Superior**, em 18/04/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cardoso Caixeta, Diretora**, em 18/04/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3681121** e o código CRC **E1ECD2AF**.